



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0060/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, nomear como Presidente o advogado Yves de Vasconcelos Freire, OAB/BA n. 41.427, e como Vice-Presidente o advogado Guilherme Scofield Souza Muniz, OAB/BA n. 13.219.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA